

DECRETO Nº 188/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

**"Dispõe sobre transferência de Cargo de Provisão em Comissão dentro da Estrutura organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa".**

Wanderleia Caravina, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 6º, da Lei Municipal nº **3.120/2024**, que permite que os organogramas das Secretarias Municipais contendo os cargos em comissão e funções de confiança poderão ser alterados ou transferidos por ato do Prefeito Municipal desde que não haja aumento de despesas.

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência na execução das necessidades administrativas, DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido o Cargo de Provisão em Comissão de "Coordenadoria da Defesa Civil" (DAS-3) subordinada ao Gabinete da Prefeita, passando a compor o Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bataguassu-MS, com a mesma denominação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Alled Carolayne Reis Araújo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/08/2025*